Portaria Nº. 060/2019 - GP de 30 de abril de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a modernização das instalações e no processo de entrada e saída no abate de animais, através do matadouro municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de um funcionário público efetivo, para a manutenção na limpeza e vigilância dos equipamentos existente no prédio do matadouro municipal;

CONSIDERANDO o interesse do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Agricultura;

R E S O L V E:

Art. 1.º - REMOVER o servidor público municipal, conforme abaixo citado, a partir de 01.05.2019, nos termos da Lei complementar nº 002/2001, de 05 de outubro de 2001 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jundiá:

- Da Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos para a Secretaria Municipal de Agricultura:

- **JOSE DIOMAR CHACON** - Matricula nº 0000113

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

José Arnor da Silva
Prefeito Municipal